

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PONTÃO

PORTARIA Nº 722/2025

**NOMEIA COMISSÃO MUNICIPAL DE
PROTEÇÃO DE DADOS DO MUNICÍPIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTÃO/RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 78 e 159 da Lei Orgânica Municipal, e Art 6º, inciso III do Decreto nº 1941, de 06 de outubro de 2025;

Considerando o teor do Decreto nº 1941/2025;

Resolve:

Artigo 1º - Fica Nomeada a **Comissão Municipal de Proteção de Dados (CMPD)** composta por representantes indicados pelos secretários municipais das seguintes pastas.

Representante da Secretaria Municipal de Administração:

Eliane Eliezer Chagas Trilha – Matr. 2484-8

Representante da Secretaria Municipal de Finanças:

Valdireno Anesi – Matr. 329-8

Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Israel José Quadri – Matr. 1918-6

Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Maria Emilia Moretti – Matr. 2398-1

Representante da Secretaria Municipal de Obras, Serv. Públicos e Viação:

Regis Rubert – Matr. 2410-4

Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Luis Fernando Costa Nunes – Matr. 2371-0

Representante da Unidade Central de Controle Interno – UCC:

Douglas Mother – Matr. 1760-4

Atesto para os devidos fins que o presente documento foi publicado através da afixação de seu inteiro teor no mural da sede da Prefeitura Municipal, nos termos do art. 155 da Lei Orgânica Municipal, com redação alterada pela Emenda 003/2002.
De 09/10/25 até 23/10/25.

ASS. RESP. PUBLICAÇÃO



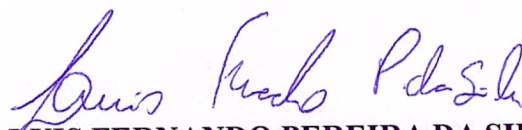
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PONTÃO

Representante da Assessoria Jurídica:

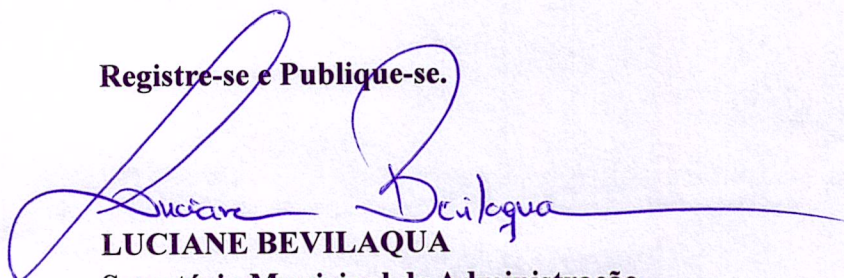
Marcio Luiz Simon Heckler – Matr. 2530-5

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pontão, aos 09 dias do mês de outubro de 2025.


LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


LUCIANE BEVILAQUA
Secretária Municipal de Administração